

Ofício n.º 114/2018

Porto Ferreira, 11 de julho de 2018.

Ao
Ilmo. Senhor
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal n.º 226/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso Ofício n.º 389/18, apresentamos resposta ao Requerimento n.º 226/2018 do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira:

Ante os problemas relatados pelo Vereador, realizamos reunião entre esta Agência Reguladora, Seção de Mobilidade Urbana e Concessionária Transporte e, após análise do problema, o representante da Seção de Mobilidade propôs:

- Proibição de estacionamento (não de parada) da esquina da Rua Francisco Prado até a altura da Sorveteria Chiquinho;
- Alteração do local do ponto, com início na altura Sorveteria Chiquinho até a Loja Evolução 2, na divisa com a Loja Duz & Malaman.

A proposta foi considerada adequada por todos e a Transporte se comprometeu a fornecer a placa de sinalização de parada do ônibus.

Desta forma, tão logo seja possível, a Seção de Mobilidade executará as alterações do ponto e de toda sinalização do local.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

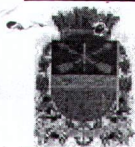

ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 16/07/2018
DESPACHO : **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 



Câmara Municipal de Porto Ferreira
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



12/07/2018

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 5826 / 2018

Data/Hora : 12/07/2018 - 11:27:00

Requerente : Agencia Reguladora de Serv. Público do Mun. PF

Tel. Contato :

Usuário : Rose Cacilda Gomes de Oliveira

Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Ofício nº 114/2018, Resposta ao Requerimento nº 226/2018.

Câmara Municipal de Porto Ferreira
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970